ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 070/2019 13 de agosto de 2019

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JULIETE MAGNUS DE CAMARGO PELO PERÍODO DE 13 DIAS, A PARTIR DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2019."

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, pelo período de 13 (treze) dias, contados a partir do dia 13 de agosto de 2019, à servidora Juliete Magnus de Camargo. Tal período corresponde ao saldo de férias que faz jus a servidora, em razão do disposto na Portaria 54/2019 desta Casa.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 13 de agosto de 2019.

Ver. Frederico Freire Figueiró
1º Secretário

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se.